

Ministério do Turismo**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL****PORTARIA FBN Nº 44, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Constituir as Comissões Julgadoras do Prêmio Literário da Biblioteca Nacional 2021 divididas em oito categorias, referentes às áreas de produção intelectual, conforme o Aviso Público publicado no DOU de 07/07/2021, seção 3, fl. 119-120, e o Edital divulgado no sítio eletrônico da FBN, assim discriminadas:

I - Categoria Conto:

Eduardo Cesar Maia

Jayne Soares Chaves

Ronald Silva Robson

II - Categoria Ensaio Literário:

Biagio D'Angelo

Júlio França

Rodrigo Xavier

III - Categoria Ensaio Social:

Eduardo de Alencar Abreu Matos

Gabriel Fernandes Rocha Guimarães

Remo Mannarino Filho

IV - Categoria Literatura Infantil:

Amanda Fernandes Teixeira Cordeiro

Irma Galhardo

Marília Papaléo Fichtner

V - Categoria Literatura Juvenil:

Ana Cláudia da Silva

Henrique Cláudio dos Reis

José Nicolau Gregorin Filho

VI - Categoria Poesia:

Maria José Cardoso Lemos (Masé Lemos)

Mônica Fagundes

Raquel Madanelo

VII - Categoria Romance:

Daniel Marinho Laks

Fernando Maués

Giselle Larizzatti Agazzi

VIII - Categoria Tradução:

Dirceu Villa

Leonardo Antunes

John Milton

Art. 2º. Estabelecer que as Comissões atendam aos critérios definidos no Edital do Prêmio Literário Biblioteca Nacional 2021.

Art. 3º. Fixar que os trabalhos das Comissões tenham a supervisão do Centro de Cooperação e Difusão da Fundação Biblioteca Nacional.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA

PORTARIA FBN Nº 45, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, e de acordo com o Protocolo que instituiu o Prêmio Camões, celebrado entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Brasília em 22 de junho de 1988 e o Protocolo Modificativo assinado em Lisboa em 17 de abril de 1999, decide tomar público:

Art. 1º O Júri do Prêmio Camões de 2021, assim definido pelos Governos do Brasil, representado pelo Ministério do Turismo, no âmbito da Fundação Biblioteca Nacional, e de Portugal, representado pela Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), vinculada ao Ministro de Estado da Cultura de Portugal, composto por:

a) Jorge Alves de Lima e Raúl Cesar Gouveia Fernandes, pelo Brasil;

b) Ana Maria Martinho e Carlos Mendes de Sousa, por Portugal;

c) Teresa Maria Alfredo Manjate e Tony Tcheka, pelos países africanos de língua portuguesa.

Art. 2º A reunião deste ano será realizada de forma remota no dia 20 de outubro na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, não tendo, portanto, despesas com hospedagens e passagens aéreas dos jurados visitantes.

Art. 3º A parcela do Ministério do Turismo do Brasil, correspondente a metade do valor prêmio, instituído pelos dois governos, determinará ao vencedor o prêmio de 50.000 (cinquenta mil euros).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 167, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o constante no Procedimento Administrativo nº 19.00.4010.0006971/2020-70, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 23 de setembro de 2021, a requisição do Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios JOSE THEODORO CORRÊA DE CARVALHO para atuar como membro colaborador da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 171, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 3, de 16 de abril de 2013, e ainda o que consta no Procedimento Administrativo nº 19.00.3300.0003056/2021-22, resolve:

Art. 1º O inciso VI do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 96, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 2 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

VI - FABÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS, Promotora de Justiça do MP/SP e Membro Auxiliar da Presidência do CNMP" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 175, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0006965/2020-83, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 5 de outubro de 2021, o prazo das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 159, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 5 de outubro de 2020, com o objetivo de apresentar propostas voltadas ao aprimoramento da atuação do Ministério Público brasileiro na tutela de direitos coletivos e difusos.

Art. 2º Revogar o inciso X do artigo 3º da Portaria CNMP-PRESI nº 159, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 5 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 568, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.014776/2020-11, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FELIPE GIARDINI para atuar como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República, com desoneração total de suas atribuições na unidade de origem.

Art. 2º Revoga-se a Portaria PGR/MPF nº 924, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9/11/2020.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 915, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191121030/2021-01, resolve:

Designar, a contar de 27/9/2021, o servidor FLAVISNEY DOS SANTOS CUNHA, matrícula 5497-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-02 (76001044), dispensando, em consequência, o servidor GUSTAVO SILVA ARAUJO MACHADO, matrícula 5056-3.

WAGNER DE CASTRO ARAUJO

PORTARIA Nº 918, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.122986/2021-12, resolve:

Designar, até 29/9/2021, a servidora LÍLIAN CURSINO PESSOA, matrícula 4591-8, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe da Divisão de Rádio e TV da Secretaria de Comunicação, código CC02 (50004029), dispensando, somente durante o referido período, a servidora OLÍVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA CORREA, matrícula 4585-3.

RENATO LUQUEIZ SALLES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA SG/MPF Nº 508, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 1º - inciso II, alínea a, da Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 9º - inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.006950/2020-44, resolve:

Nomear MANOEL FELIPE AVELINO OLIVEIRA, Bacharel em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Alexandre Meireles Marques, na Procuradoria da República no Estado do Ceará.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 526, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 1º - inciso II, alínea a, da Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 9º - inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.016858/2021-73, resolve:

Nomear TICIANA COELHO SILVEIRA, Bacharela em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Fernando Túlio da Silva, na Procuradoria da República no Estado da Bahia, em vaga decorrente da exoneração de Janna Queiroz Oliveira, matrícula nº 29025, ocorrida em 14 de setembro de 2021, publicada no DOU de 17 de setembro de 2021.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

